

# ITAÚBA

---

## PREFEITURA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025.

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

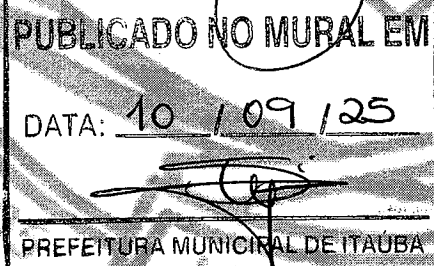
A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2025 cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática e telefonia para serem distribuídos como premiação no projeto "Olimpíadas de Matemática da UNEMAT do Município de Itaúba", através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
MICROFORT INFORMÁTICA LTDA EPP – CNPJ: 24.675.507/0001-03	02	R\$ 3.519,92
OLMI INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 00.789.321/0001-17	03	R\$ 3.640,00

Itaúba/MT, 10 de setembro de 2025.

  
**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se





**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 279/2025**

**PORTARIA N° 279/2025**

SÚMULA: "Prorroga Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor EMERSON SABATINE, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 132, Inciso I. da Lei Complementar Municipal 119/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorroga Licença Maternidade a servidora RENATE LANGHORST, matrícula 2140, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do

Município de Itanhangá-MT, pelo período de 60 dias, com início em 12/08/2025 até 10/10/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 12 de agosto de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 20 de agosto de 2025.

EMERSON SABATINE

Prefeito Municipal


Bruno Henrique Ascarí Felix

Secretário Municipal de Saúde

Registre-se, Publique-se e Afixe

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

**OBRAS EM ANDAMENTO 2025**

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT</b> Av. Tancredo Neves, N° 799, Centro, CEP 78.510-000, Itaúba-MT CNPJ 03.238.961/0001-27 Site: www.itauba.mt.gov.br											
<b>ITAÚBA</b> <b>PREFEITURA</b>											
RELATÓRIO DE OBRAS EM ANDAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2025											
RECURSO/CONVÊNIO	OBJETO	CONTRATO	ETAPA	VALOR CONTRATADO	ESTIMATIVA DE CONCLUSÃO	VALORES ADITIVOS	VALORES ADITIVOS	VALOR CONTRATUAL PROVISÓRIO	VALOR EXECUTADO (MEDIDO)	% FÍSICO-FINANCEIRO EXECUTADO	SALDO A PAGAR
SINFRA 173/2021	Instalação de Aduelas de Concreto para substituição de pontas de madeira mediante instalação de buíres celulares de concreto em estradas vicinais		EXECUÇÃO DIRETA		17/11/2025	0,00	0,00	0,00		85,00%	0,00
SEDUC 1823/2021	Execução da Obra de Construção de nova Unidade Escolar com Quadra Poliesportiva para sediar a Escola Estadual Papa João Paulo II	106/2022	EXECUÇÃO PARALISADA	R\$ 8.041.769,44	08/11/2025	0,00	0,00	8.041.769,44	5.206.421,73	86,17%	835.347,71
SECEL 1082/2023	Reforma da Piscina do Centro Esportivo "MATEUS AUGUSTO SOUSA STEVANATO" no Município de Itaúba-MT.	012/2024	EXECUÇÃO EM ANDAMENTO	R\$ 383.900,00	27/10/2025	0,00	0,00	383.900,00	384.321,86	97,57%	9.578,14
MSAÚDE 13871 - 8160001/24-001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I	001/2025	EXECUÇÃO EM ANDAMENTO	R\$ 1.673.000,00	31/12/2025	0,00	0,00	1.673.000,00	704.868,61	42,13%	968.131,39
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>8.108.669,44</b>	<b>6.295.612,20</b>		<b>1.813.057,24</b>
Obs: Solicitado à SEDUC ampliação de metas para futuro Aditivo ao Convênio 1823/2021 no vlr de R\$ 1.164.997,50 Obs: Solicitado à SECEL ampliação de metas para futuro Aditivo ao Convênio 1082/2023 no vlr de R\$ 174.051,66											
Lucio Morelato Secret. Adj. Convênios						Antonio Ferreira de Oliveira Neto Prefeito Municipal					

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2025**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2025 cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática e telefonia para serem distribuídos como premiação no projeto "Olimpíadas de Matemática da UNEMAT do Município de Itaúba", através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
MICROFORT INFORMATICA LTDA EPP - CNPJ: 24.675.507/0001-03	02	R\$ 3.519,92
OLMI INFORMATICA LTDA - CNPJ: 00.789.321/0001-17	03	R\$ 3.640,00

Itaúba/MT, 10 de setembro de 2025.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**

Pregoeiro Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**PROCURADORIA JURÍDICA**

**PORTARIA N° 416, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

Concede Readaptação de Função à servidora que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** a regulamentação contida no Decreto Municipal nº 051/2017 que dispõe sobre o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 23 da Lei Municipal nº 379 de 03 de março de 1999, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o requerimento da unidade Administrativa competente do Poder Executivo e o Laudo da junta médica oficial do município, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder Readaptação de Função a **DEJANIRA CARDOSO MENDONÇA VELASCO DOS SANTOS**, servidora efetiva no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, o qual passará a exercer as atividades inerentes à GUARDA a partir de 29/07/2025 até 01/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/07/2025, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 10 de Setembro de 2025.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**FABIANO DALLA VALLE**

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURÍDICA**

**PORTARIA N° 417, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

Concede Licença Maternidade à servidora que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o requerimento da unidade Administrativa competente do Poder Executivo e o atestado médico, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder Licença Maternidade a servidora abaixo relacionada:

**1. PAMELA CORREA SOARES**, servidora pública do quadro de servidores do Poder Executivo, no Cargo de AUXILIAR DE SERVI-

ÇOS GERAIS, admitida em 26/09/2023, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo o período de gozo de 21/08/2025 à 16/02/2026, devendo retornar ao trabalho no dia 17/02/2026.

**Art. 2º** - Determinar ao órgão/unidade administrativa competente do Poder Executivo às providências cabíveis, inclusive as de caráter orçamentário e financeiro, se devidas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21/08/2025.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira/MT, 10 de Setembro de 2025.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**FABIANO DALLA VALLE**

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURÍDICA**

**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Extrato de Termo Rescisão ao Contrato: N° 108/2024

Contratante: Município de Itiquira/MT

Contratado(a): FRANCISCO REZENDE DE OLIVEIRA NETO.

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão de contrato a partir do dia 04 de Setembro de 2025.

Cargo: Operador de Trator com Pneus.

**PROCURADORIA JURÍDICA**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 132/2025.**

Data da vigência: 24/06/2025 a 24/06/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): VANILDO SOUZA MATOS

Objeto: Contrato Administrativo nº 132/2025 firmado entre as partes, pelo período compreendido de 24/06/2025 a 24/06/2026, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo de PSICÓLOGO - OURO BRANCO DO SUL.

**COORDENADORIA DE COMPRAS  
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2025**

**DISPENSA ESPECIAL N° 009/2025**

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na DISPENSA ESPECIAL, art. 75, inciso III, alínea "a", nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal 123 de 28 de dezembro de 2023, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E PRODUTOS DESCARTÁVEIS**, obteve o seguinte resultado: **VALMIR VELASCO MATOS**, inscrita no

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapada dos Guimarães, 09 de setembro de 2025.

**OSMAR FRONER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOEL MARQUES ALEXANDRE BORGES**  
Engenheiro Civil CREA MT60.248/D

Protocolo 1733742

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2025 cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática e telefonia para serem distribuídos como premiação no projeto "Olimpíadas de Matemática da UNEMAT do Município de Itaúba", através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
MICROFORT INFORMÁTICA LTDA EPP - CNPJ: 24.675.507/0001-03	02	R\$ 3.519,92
OLMI INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 00.789.321/0001-17	03	R\$ 3.640,00

Itaúba/MT, 10 de setembro de 2025.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1733860

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**

**RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025**  
**DISPENSA ESPECIAL Nº 009/2025**

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na DISPENSA ESPECIAL, art. 75, inciso III, alínea "a", nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal 123 de 28 de dezembro de 2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E PRODUTOS DESCARTÁVEIS, obteve o seguinte resultado: VALMIR VELASCO MATOS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.690.813/0001-93-73, com o valor total de R\$ 537.076,64 (quinhentos e trinta e sete mil e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Itiquira/MT, em 10 de setembro de 2025.

**ROSÂNGELA EVANGELISTA DOS SANTOS**  
Coordenadora de Compras Públicas

Protocolo 1733588

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo Administrativo nº: 074/2025  
Inexigibilidade nº: 033/2025

O Município de Itiquira/MT, por meio da Coordenadoria de Compras Públicas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público que foi realizada a Inexigibilidade nº 033/2025, referente ao Processo Administrativo nº 074/2025.

Objeto: Contratação do Cantor Juliano Son para apresentação na 2ª Aviva de Ouro Branco no Distrito de Ouro Branco do Sul no dia 08/11/2025 (sábado), conforme demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura.

Contratada: ADORE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.377.872/0001-52

Valor total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Fundamentação: Inexigibilidade art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Itiquira/MT, 10 de setembro de 2025.

**ROSÂNGELA EVANGELISTA DOS SANTOS**  
Coordenadora de Compras Públicas

Protocolo 1733607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**

**PREFEITURAMUNICIPAL DE JANGADA**

**TERMO AUTORIZAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025.**

O Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, Sr. ROGERIO DE OLIVEIRA MEIRA, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Cultura, no processo de contratação de empresa especializada para realização de show artístico com o cantor "MATHEUZINHO SUCESSINHO" no 18º "FESTIVAL DO PASTEL" em comemoração aos 39 anos do município de Jangada-MT. CONTRATADO: BACKSTAGE MUSIC LTDA. CNPJ Nº 59.139.471/0001-28. Valor total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025. De acordo com as normas legais, Ratifico o ato da Inexigibilidade conforme prevê o art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e autorizo a execução dos serviços do Objeto Licitado. Jangada/MT, 09 de setembro de 2025. Rogério de Oliveira Meira - Prefeito Municipal

**TERMO AUTORIZAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025.**

O Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, Sr. ROGERIO DE OLIVEIRA MEIRA, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Cultura, no processo de contratação de empresa especializada para realização de show artístico com a banda "NOVO SOM" NO 18º "FESTIVAL DO PASTEL" em comemoração aos 39 anos do município de Jangada-MT. CONTRATADO: NOVO SOM PRODUCCES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA. CNPJ Nº 60.233.815/0001-42. Valor total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025. De acordo com as normas legais, Ratifico o ato da Inexigibilidade conforme prevê o art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e autorizo a execução dos serviços do Objeto Licitado. Jangada/MT, 09 de setembro de 2025. Rogério de Oliveira Meira - Prefeito Municipal

**TERMO AUTORIZAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025.**

O Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, Sr. ROGERIO DE OLIVEIRA MEIRA, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Cultura, no processo de contratação de empresa especializada para realização de show artístico com a dupla "JONATHAN & ADAM" NO 18º "FESTIVAL DO PASTEL" em comemoração aos 39 anos do município de Jangada-MT. CONTRATADO: RASGANDO O CEU PRODUCCES LTDA. CNPJ Nº 49.218.376/0001-66. Valor total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025. De acordo com as normas legais, Ratifico o ato da Inexigibilidade conforme prevê o art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e autorizo a execução dos serviços do Objeto Licitado.

Jangada/MT, 09 de setembro de 2025. Rogério de Oliveira Meira - Prefeito Municipal

**Extrato de Contrato**

**CONTRATO Nº 012/2025.** Objeto: contratação de empresa especializada para realização de show artístico com o cantor "Matheuzinho Sucessinho" no 18º "Festival do Pastel" em comemoração aos 39 anos do município de Jangada-MT. Prazo: 30/12/2025. Valor: 40.000,00 (quarenta mil reais). Contratado: Backstage Music LTDA. CNPJ Nº 59.139.471/0001-28. Contratante: município de Jangada-MT / Rogério de Oliveira Meira Prefeito Municipal. Jangada-MT, 09 de setembro de 2025.

**CONTRATO Nº 013/2025**

Objeto: contratação de empresa especializada para realização de show artístico com a banda "Novo Som" no 18º "Festival do Pastel" em comemoração aos 39 anos do município de Jangada-MT. Prazo: 30/12/2025. Valor: 20.000,00 (vinte mil reais). Contratado: Novo Som Producoes Artisticas e Eventos LTDA. CNPJ Nº 60.233.815/0001-42. Contratante: município de Jangada-MT / Rogério de Oliveira Meira Prefeito Municipal. Jangada-MT, 09 de setembro de 2025.

**CONTRATO Nº 014/2025.** Objeto: contratação de empresa especializada para realização de show artístico com a dupla "JONATHAN & ADAM" no 18º "Festival do Pastel" em comemoração aos 39 anos do município de Jangada-MT. Prazo: 30/12/2025. Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais). Contratado: Rasgando O Ceu Producoes LTDA. CNPJ Nº 49.218.376/0001-66. Contratante: município de Jangada-MT / Rogério de Oliveira Meira Prefeito Municipal. Jangada-MT, 09 de setembro de 2025.

Protocolo 1733881